



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# BOLETIM DE PESSOAL

Nº 04

20 de dezembro de 2019

## FERIADOS DE FINAL DE ANO

A Prefeita Nadegi Queiroz decretou ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro.

A Decreto nº 52/2019 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e vai permitir que os servidores possam organizar com mais tempo as comemorações do Natal e do Final do Ano junto com suas famílias e amigos.

## ATUALIZAÇÃO DO PCCV – LEI 505/2012

A Prefeita Nadegi Queiroz assinou a Portaria nº 1114/2019 criando o Grupo de Trabalho que irá propor as alterações e atualizações necessárias à Lei 505/2012, que trata do PCCV dos servidores municipais.

O Grupo é composto por três representantes do SISEMCG, seis representantes dos Grupos Operacionais Fundamental, Médio e Superior, além de três representantes da Prefeitura.

Os trabalhos do grupo se iniciam no próximo dia 15 de janeiro de 2020 e têm um prazo de sessenta dias para conclusão.

Ao final do prazo, o GT deverá apresentar as propostas de alteração com as fundamentações que comprovem os benefícios ao serviço público resultantes, o estudo do impacto financeiro nas despesas correntes da prefeitura e o parecer da PROGEM quanto a legalidade das medidas propostas.

## REGISTRO DE FREQUÊNCIA

A Prefeita Nadegi Queiroz assinou um Decreto determinando que servidores ocupantes de cargos comissionados e servidores contratados por prazo determinado deverão passar a registrar diariamente a sua frequência na Folha de Ponto.

A medida passou a vigor desde a data da publicação do Decreto, que ocorreu no último dia 17. Todos os servidores, principalmente os comissionados, deverão estar atentos para a assinatura das suas respectivas Folhas de Frequência (ou de Ponto) já a partir do dia 18,

para que não ocorra problemas no pagamento dos vencimentos relativos ao mês em curso.

As Folhas de Frequência já foram encaminhadas às Secretarias e demais unidades e qualquer dúvida à respeito deverá ser encaminhada à Diretoria de Gestão de Pessoas.

Serão descontados nos vencimentos dos servidores o correspondente ao dia em que ocorrer a falta não justificada, 1/3 do vencimento quando comparecer com 1 hora de atraso ou quando se retirar do trabalho até 1 hora antes do final do horário do expediente.

## VALE-TRANSPORTE

A Diretoria de Gestão de Pessoas informa que devido ao aumento das passagens do metrô a partir de janeiro de 2020, os servidores que utilizam o vale-transporte devem comparecer ao setor de RH para solicitarem a mudança do valor do benefício.

O horário de atendimento é de terça a quinta, das 8h às 12h.

Os valores da passagem do metrô foram reajustados seguindo um escalonamento. A passagem, que custava R\$ 1,60 até 4 de maio deste ano, foi reajustada para R\$ 2,10 em 5 de maio. De 3 de novembro a 4 de janeiro de 2020, a tarifa subiu para R\$ 3,70. No dia 5 de janeiro passará a custar R\$ 4,00.

## PAGAMENTO DOS SERVIDORES

Recebemos uma solicitação do SISEMCG para que fossem pagas as remunerações dos servidores municipais até o dia 20 DEZ. Infelizmente, os recursos financeiros disponíveis até essa data ainda são insuficientes para atender ao pleito do Sindicato.

Assim, a remuneração dos servidores efetivos deverá ocorrer até o dia 31. Estarão incluídos nessa folha, as diferenças identificadas nos pagamentos das substituições em período integral dos meses de dezembro de 2018 e fevereiro de 2019 e o pagamento de um terço das férias dos professores.